

PORTARIA Nº 505/2018

Retifica Portaria 225/2010 que concede complementação de proventos a servidor municipal.

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº 0308/2010, e de conformidade com o que estabelece o art. 193 inciso I e art. 229, § 1º da Lei Municipal 044/1993, **concede complementação de proventos** ao servidor **VALDOMIRO DA ROSA**, matrícula 63-9, operário, padrão II, classe C, 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, 06 (seis) triênios correspondentes a 30% (trinta por cento) do vencimento, nos termos do art. 83 da Lei 044/93, gratificação adicional de 10% (dez por cento), de acordo com o art. 90 da Lei 044/93 e 17,14 % (dezessete vírgula quatorze por cento) do valor da insalubridade, grau máximo (30% do vencimento do padrão I, classe A do Quadro Geral dos servidores municipais conforme artigos 84, 85 e 86 da Lei 044/1993), proporcional aos anos completos de exercício com percepção da vantagem, de acordo com o art. 199, III da Lei 044/1993, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Geral – RGPS, em 14 de maio de 2010, por invalidez permanente, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos recebidos pelo INSS e o valor a que faria jus se inativado pelo Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluída pela EC 70/2012, a contar de 14 de maio de 2010, sendo a diferença do mês de maio de 2010 R\$ 5,52; junho de 2010 R\$ 10,09; julho de 2010 R\$ 10,09; agosto de 2010 R\$ 0,09; setembro de 2010 R\$ 0,09 e outubro de 2010 R\$ 0,09.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se Em
02.10.2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração